



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

06 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 407 / ANO 2026

PÁGINA 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL	3
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	3
DECRETO Nº 01/2026	3
PORTARIA 001/2026	3
PORTARIA 002/2026	4
PORTARIA 003/2026	4
PORTARIA 004/2026	4
PORTARIA 650/2025	5
PORTARIA 680/2025	5
PORTARIA 683/2025	5
PORTARIA 685/2025	5
PORTARIA 693/2025	6
PORTARIA 703/2025	6
PORTARIA 705/2025	6
PORTARIA 765/2025	6
PORTARIA 784/2025	7
PORTARIA 785/2025	7
PORTARIA 794/2025	7
PORTARIA 798/2025	8
PORTARIA 800/2025	8
PORTARIA 801/2025	8
PORTARIA 802/2025	8
PORTARIA 803/2025	9
PORTARIA 804/2025	9
PORTARIA 805/2025	9
PORTARIA 806/2025	9
PORTARIA 807/2025	10
PORTARIA 808/2025	10
PORTARIA 809/2025	10
PORTARIA 810/2025	11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

06 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 407 / ANO 2026

PÁGINA 2

PORTARIA 811/2025	11
PORTARIA 812/2025	11
PORTARIA 814/2025	12
PORTARIA 815/2025	12
PORTARIA 816/2025	12
PORTARIA 818/2025	12
CADERNOS	14
GABINETE DO PREFEITO	14
DECRETO 266/2025	14
DECRETO 268/2025	16

**PREFEITURA MUNICIPAL****ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****DECRETO Nº 01/2026**

DECRETO MUNICIPAL Nº 1/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a adoção de procedimento simplificado para aquisição de bens e serviços de pequeno valor, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 95, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a adoção de **procedimento simplificado para compra direta por dispensa de licitação**, nas aquisições de bens e na contratação de serviços de valor total **até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, no âmbito da Administração Direta do Município de Boa Vista do Incra.

Art. 2º A contratação de que trata este Decreto observará os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, devendo ser motivada e instruída com, no mínimo, os seguintes documentos:

I - solicitação do órgão demandante com a descrição suscinta do objeto e a justificativa da necessidade da contratação;

II - pesquisa simplificada de preços, com ao menos uma referência de mercado (diversa da contratada);

III- termo de aviso de licitação e formalização da contratação (nota de empenho ou contrato simplificado, quando cabível);

IV - Comprovante de regularidade fiscal no Município de Boa Vista do Incra/RS.

Parágrafo Primeiro - A pesquisa de preços referida no inciso II poderá ser realizada por meio de:

a - consultas a sites eletrônicos especializados;

b - orçamento junto a fornecedor;

c - referências anteriores do órgão, desde que atualizadas;

d - PNCP - portal nacional de compras públicas ou Licitacion;

e - Portal da Nota Fiscal Gaúcha - SEFAZ do RS.

Parágrafo Segundo - Na impossibilidade de comparecimento pessoal para orçamentação junto a fornecedor, o servidor responsável pela demanda poderá certificar sua diligência atestando o valor orçado e o fornecedor consultado;

Art. 3º Para efeitos deste Decreto, não será permitida a **fragmentação da despesa**

com a finalidade de enquadramento na faixa de dispensa.

Art. 4º As contratações realizadas com base neste Decreto deverão ser registradas em sistema próprio e publicadas resumidamente no Diário Oficial do Município, contendo no mínimo:

I - identificação do contratado;

II - objeto da contratação;

III - valor;

IV - fundamento legal da dispensa.

Art. 5º As unidades administrativas envolvidas deverão manter controle interno eficaz das contratações realizadas, respondendo os agentes públicos por eventuais irregularidades.

Art. 6º O presente Decreto alberga também as despesas com contribuições institucionais obrigatórias e softwares de certificação digital.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se:

GILMAR LAURINDO BELLINI

Prefeito Municipal

CIRINEU RIBEIRO

Secretário Municipal de

Administração e Planejamento

Publicado por: Kelen de Oliveira da Silva
Código identificador: 24ab0e6c-74fc-4ad0-be5d-3be72845d04d

PORTARIA 001/2026

PORTARIA N.º 001/2026

De 05 de Janeiro de 2026.

NOMEIA a Sra. **Liliana Martins Techio**, para o cargo de Assessor de Planejamento Urbanístico CC6 e da outras providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **Liliana Martins Techio**, CPF nº 010. XXX. XXX-90, data de nascimento 15/11/1986, Título Eleitoral nº 084992190400, para o cargo de **Assessor de Planejamento Urbanístico CC6**, devendo perceber os vencimentos e vantagens consignados na legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de janeiro de 2026

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 67d45fcc-c4ca-46d9-a3c8-2787d79839be

PORATARIA 002/2026

PORATARIA Nº 002/2026

De 05 de Janeiro de 2026

CONCEDE férias a servidora Municipal. **Cibele Costa Lopes**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Cibele Costa Lopes**, matrícula nº **1520**, lotada no cargo de Professor, referente a 45 (quarenta e cinco) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de janeiro de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: a3b4dbea-0f2c-457d-9258-0d16f44db1f6

PORATARIA 003/2026

PORATARIA Nº 003/2026

De 05 de janeiro de 2026.

CONVOCA a Servidora Municipal **Vanessa Mastella Soares** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Servidora Municipal **Vanessa Mastella Soares**, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de

15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 23 de dezembro de 2025 para que retorne as suas atividades a partir de 05 de janeiro de 2026, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nessa data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: b43d9c12-5cc4-4a7e-abe2-a4f3b3ddfe83

PORATARIA 004/2026

PORATARIA Nº 004/2026

De 06 de janeiro de 2026.

ALTERA o Padrão do cargo de Engenheiro Civil, conforme Lei Municipal nº 1.638/2024.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: A Alteração do Padrão de Vencimentos do cargo efetivo de Engenheiro Civil, através da Lei Municipal nº 1.638/2024, passando do Padrão 18 para o Padrão 36;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o padrão de vencimento do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, conforme a Lei Municipal nº 1.638/2024 de 30 de Dezembro de 2024.

Art. 2º - O Servidor efetivo nomeado para o cargo supracitado passará a receber sua remuneração sobre o Padrão de Vencimento 36.

Art. 3º - Fazem parte do Quadro de Servidor Efetivo do Município, ocupante do cargo de Engenheiro Civil o seguinte servidor.

NOME	CARGO
AUGUSTO FELIPE STRIEDER	ENGENHEIRO CIVIL

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.

GILMAR LAURINDO BELLINI

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: a8052d3f-5bac-4ff3-af52-75f92c284eba



Prefeito Municipal

PORATARIA 650/2025

PORATARIA Nº 650/2025

De 11 de novembro de 2025

CONCEDE férias a servidora

Eliane Rossato e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias à servidora **Eliane Rossato**, matrícula nº **313**, lotada no cargo de Contador, referente a 30 (**trinta**) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: f406c859-1658-43bb-9b34-17d70b926341

PORATARIA 680/2025

PORATARIA N.º 680/2025

De 28 de novembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Fabiana Pereira da Rosa Teckio**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Fabiana Pereira da Rosa Teckio**, lotada no cargo de Pedagoga, matrícula nº 1764, referente a oito (oito) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 8a27b8ed-13bc-4e3b-a575-9ba6f8445850

PORATARIA 683/2025

PORATARIA N.º 683/2025

De 28 de novembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal Ana **Claudia Teixeira Muller Peukert**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Ana Claudia Teixeira Muller Peukert**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 380, referente a 12 (doze) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: a96f3803-46eb-48d6-8de1-8698df9f0e15

PORATARIA 685/2025

PORATARIA N.º 685/2025

De 28 de novembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Fabiana Dias Salgado**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Fabiana Dias Salgado**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1704, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de novembro de 2025.

2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gilmar Laurindo Bellini

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: e341bc8c-84fb-40ee-9be8-a27be55a7dd3**PORTARIA 693/2025**

PORTARIA N.º 693/2025

De 01 de dezembro de 2025.**CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Clarice Techio Joaquim** e dá Outras Providências.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Clarice Techio Joaquim**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 064, referente a 11 (onze) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 01 de dezembro de 2025.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: ff9338af-0428-4fc5-9ccc-2a666d30d31b**PORTARIA 705/2025**

PORTARIA N.º 705/2025

De 01 de dezembro de 2025.**CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Mariana Figueira Fontoura**, dá Outras Providências.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Mariana Figueira Fontoura**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1508, referente a 22 (vinte e dois) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 576a462b-f3f2-43ed-9796-ac21ad3420b1**PORTARIA 705/2025**

PORTARIA N.º 705/2025

De 01 de dezembro de 2025.**CONCEDE** férias a Servidora Municipal **Mariana Figueira Fontoura**, dá Outras Providências.O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Art. 1º** - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Mariana Figueira Fontoura**, lotada no cargo de Professora, matrícula nº 1508, referente a 22 (vinte e dois) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: b2d7bca7-1676-42bb-8f7d-807a62b8d1eb**PORTARIA 765/2025**

PORTARIA N.º 765 /2025

De 15 de dezembro de 2025.**CONCEDE** férias ao Servidor Municipal **João Ricardo Hepp**, dá Outras Providências.O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do



Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal **João Ricardo Hepp**, lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 1507 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago

Código identificador: 178ef346-177a-4cb0-91a3-8b2cbea7d041

PORTARIA 784/2025

PORTRARIA N.º 784 /2025

De 22 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias a Secretaria Municipal **Rosangela Diovana Amaral Hasan**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Secretaria Municipal **Rosangela Diovana Amaral Hasan**, lotada no cargo de Secretaria de Educação, matrícula nº 1962, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago

Código identificador: eff6ef69-d49a-4e6a-8f0c-f6aa6986a83b

PORTARIA 785/2025

PORTRARIA N.º 785 /2025

De 22 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias ao Secretário Municipal **Joceli Antonio Vieira Jaques**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Secretário Municipal **Joceli Antonio Vieira Jaques**, lotado no cargo de Secretário da Assistência Social, nº 1947, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026 a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago

Código identificador: 7d12071d-3b8f-4ed1-90f8-b33a0364989a

PORTARIA 794/2025

PORTRARIA N.º 794/2025

De 23 de dezembro de 2025.

CONVOCA o Servidor **Gustavo Souza da Costa**, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convoca o Servidor Municipal Gustavo Souza Da Costa, com fundamento no art.83 da Lei Complementar nº 001/2002 de 15 de agosto de 2002, que se encontra em férias desde 08 de dezembro de 2025 para que retorne as suas atividades no dia 22 de dezembro de 2025, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal



Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: de1189f1-238a-4281-90e1-cba73fba9c7b

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 6a371409-2eb1-437d-b7d2-6f62c9760c59

PORTARIA 798/2025

PORTRARIA Nº 798/2025

De 24 de dezembro de 2025

CONCEDE férias a servidora Municipal **Maria Luiza Tatsch do Amaral.**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a servidora **Maria Luiza Tatsch do Amaral**, matrícula nº **495**, lotada no cargo de **Agente Administrativo** referente a **30(trinta)** dias de férias , do período aquisitivo de 2025/2025, a partir de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: c3db6fcf-ed83-4898-9e30-df940b698202

PORTARIA 800/2025

PORTRARIA Nº 800/2025

De 24 de dezembro de 2025

CONCEDE férias a secretária Municipal **Saionara Oliveira Bellini.**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**.No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias a Secretária **Saionara Oliveira Bellini**, matrícula nº **1950**, lotada no cargo de **Secretaria de Saúde** referente a **30 (trinta)** dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir de **janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 6a371409-2eb1-437d-b7d2-6f62c9760c59

PORTARIA 801/2025

PORTRARIA Nº 801/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 149/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,**GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 149/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Carlize Dalla Nora Pavin**, para uma jornada de trabalho de **20(vinte)** horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: aaa42a01-c23b-4056-b0bc-80461611fa3f

PORTARIA 802/2025

PORTRARIA Nº 802/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 150/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,**GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 150/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Cibile Costa Lopes**, para uma jornada de trabalho de **20(vinte)** horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 47ea5927-adde-4c94-8f29-7f2073da57b8

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 152/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Geise Oliveira Cardoso**, para uma jornada de trabalho de_20(vinte) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

PORATARIA 803/2025

PORATARIA Nº 803/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 151/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 151/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Dione Perdomo de Oliveira**, para uma jornada de trabalho de_20(vinte) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: a01cee73-8ddd-4e79-ba14-e2148e33c5cc

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 152/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Geise Oliveira Cardoso**, para uma jornada de trabalho de_20(vinte) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

PORATARIA 805/2025

PORATARIA Nº 805/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 154/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 154/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Leila Cordova Maldaner**, para uma jornada de trabalho de_20(vinte) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

PORATARIA 804/2025

PORATARIA Nº 804/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 152/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 6be83515-8e92-49f6-a7d9-a150bb0a4c81

PORATARIA 806/2025



PORTARIA Nº 806/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 299/2025 de 04 de abril de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 299/2025 de 04 de abril de 2025, que convoca a Professora Municipal **Leonice Pereira Barbosa**, para uma jornada de trabalho de 12(doze) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago

Código identificador: f0afcd78-bb13-4867-8707-8c1faf96e341

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 3cd8bc16-d967-462c-b4a1-76dfc47a2584

PORTRARIA 808/2025

PORTARIA Nº 808/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 158/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 158/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Marcia Corazza**, para uma jornada de trabalho de 11(onze) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago

Código identificador: cf57f543-5474-4bd1-b7ea-e8d7aaaaef8

PORTRARIA 809/2025

PORTARIA Nº 809/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 171/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 171/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Nelsi DickelEicker**, para uma jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago

Código identificador: b5fafcc5-5609-49c9-8d5b-3d86c37d5b18

BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 159/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Rosilaine de Castro Helbing**, para uma jornada de trabalho de **13** (treze) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago

Código identificador: b38a8bee-7931-4922-8b1f-571d641d8de3

PORATARIA 810/2025

PORATARIA Nº 810/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 160/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 160/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Rosilaine de Castro Helbing**, para uma jornada de trabalho de **05** (cinco) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago

Código identificador: ff120fe8-34a8-4f5c-84f2-4d031ea74ced

PORATARIA 812/2025

PORATARIA Nº 812/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 157/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, expressamente a Portaria nº 157/2025 de 11 de fevereiro de 2025, que convoca a Professora Municipal **Marciene Da Silva Vieira**, para uma jornada de trabalho de **06** (seis) horas semanais, a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago

Código identificador: 70cb15b1-6b7b-4c66-bbe4-c78b508c001c

PORATARIA 811/2025

PORATARIA Nº 811/2025

De 24 de dezembro de 2025

REVOGA expressamente a Portaria nº 159/2025 de 11 de fevereiro de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO**



Registre-se e Publique-se**PORATARIA 814/2025**

PORTARIA Nº 814/2025

De 29 de dezembro de 2025

CONCEDE férias ao servidor Municipal **Sidnei Guilhermano Machado**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede férias ao servidor **Sidnei Guilhermano Machado**, matrícula nº **1973** lotado no cargo de **Chefe De Setor De Limpeza De Prédios Públicos**, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2025/2026, a partir de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 493d704f-b69d-4e3a-b6e2-244cdfae4382

PORATARIA 815/2025

PORTARIA Nº 815/2025

De 29 de dezembro de 2025

ENCERRA, Desligamento de Jane Netto Batista, Pelo Término De Prazo de Substituição de férias dos Conselheiros Tutelares, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- **ENCERRA**, desligamento de Jane Netto Batista, pelo término de prazo de substituição do período de férias dos conselheiros titulares, a partir de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: b3186304-6543-431c-9e12-de3e288cd30a

PORATARIA 816/2025

PORTARIA Nº 816/2025

De 29 de dezembro de 2025

Rescinde o Contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Neusa Silva dos Santos**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, por término de Contrato da Sr. ^a **Neusa Silva dos Santos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Contratada, com base no art. 37, IX da Lei Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 1.584/2023 de 20 de dezembro de 2023 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e a Sr. ^a acima citada, partir de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data de 16 de dezembro de 2025..

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de dezembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: eb077349-a70c-484d-a7e9-9c8ac7aac995

PORATARIA 818/2025

PORTARIA N.º 818 /2025

De 31 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal **Marisa Kaufmann Medeiros**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Marisa Kaufmann Medeiros**, lotada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula nº 319, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025 a partir do dia 13 de janeiro de 2026.



06/01/2026

EDIÇÃO Nº 407 / ANO 2026

Página 13

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Gilmar Laurindo Bellini

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de dezembro de 2025.

Publicado por: Diana Klein Trenhago
Código identificador: 3c11e132-9a4c-485c-8dc3-a9f971dd206d

Registre-se e publique-se.

**CADERNO - DECRETO 266/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 266/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 11 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 153.842,65, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2804-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$3.157,85
1.500.0000.0001 Recurso Livre		3.157,85
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.28.846.0.0003-3.3.30.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$127.317,39
1.500.0000.0001 Recurso Livre		127.317,39
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2804-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$17.707,41
1.500.1002.0001 Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		17.707,41
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.573.131.2506-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$60,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		60,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.544.150.2851-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$5.020,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		5.020,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E		R\$500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		500,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.544.150.1852-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$80,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		80,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.122.110.2802-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		R\$5.020,00
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente		5.020,00
04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.001.4.123.110.2401-3.3.90.39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		500,00
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.001 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E AGRICULTURA		
05.001.20.573.131.2506-3.3.90.46.00.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		R\$60,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		60,00



CADERNO - DECRETO 266/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 2

05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.544.150.1852-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$80,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre		80,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$127.317,39
1.500.0000.0001 Recurso Livre		127.317,39
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$17.707,41
1.500.0000.0001 Recurso Livre		17.707,41
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		R\$3.157,85
1.500.0000.0001 Recurso Livre		3.157,85

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito(A) Municipal, 30 de Dezembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL

**CADERNO - DECRETO 268/2025**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 3

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$25,00	
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.361.200.2705-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E	R\$300,00	
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300,00	
10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
10.001.28.846.0.0003-4.4.20.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$23.195,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	23.195,00	
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$9.810,00	
1.540.1070.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica Identificação do percentual aplicado	9.810,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.122.110.2702-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$3.071,00	
1.540.0000.0031 FUNDEB. de Manut. e Desenv. da Educação Básica	3.071,00	
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.110.2201-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$23.195,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	23.195,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS		
07.001.13.695.170.2741-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$285,00	
1.500.0000.0001 Recurso Livre	285,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.306.200.2706-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	10.000,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.306.200.2706-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$5.350,00	
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.350,00	
05.000 - SECRETARIA DA IND., COM, AGRICULTURA E MEIO AM		
05.003 - MEIO AMBIENTE		
05.003.18.122.110.2802-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$485,00	
1.759.0000.7591 FAMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	485,00	
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)		
07.002.12.306.200.2706-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.524,00	
1.500.1001.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.524,00	
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
08.002.10.302.160.2819-3.1.90.13.00.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.500,00	
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	2.500,00	



CADERNO - DECRETO 268/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 3

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.302.160.2819-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$14.195,00
1.500.1002.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	14.195,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.302.160.2819-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS			R\$175,00
1.500.1002.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	175,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.122.110.2702-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL			R\$5.016,00
1.500.1001.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	5.016,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS			
07.001.13.392.170.2740-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA			R\$100,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre		100,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
08.002.10.301.160.2818-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$25,00
1.500.1002.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	25,00
07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS			
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)			
07.002.12.361.200.2705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA			R\$300,00
1.500.1001.0001	Recurso Livre	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL - 31 de Dezembro de 2025.

GILMAR LAURINDO BELLINI
..880-**
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra
www.boavistadoincra.rs.gov.br

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito

Cirineu Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000
Telefone: (55) 3197-0063
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30